

Id:0F8BDD9F655B9E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 38, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$74.009,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		74.009,00
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1516	10.301.1052.2098.0000 ATENÇÃO BÁSICA	46.765,32
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
999 000	Não se aplica	
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1520	10.301.1052.2098.0000 ATENÇÃO BÁSICA	27.243,68
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	74.009,00
Fontes de Recurso	
605 00	74.009,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FONSECA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047E173606D9F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
06554034/0001-04 Exercício: 2023

DECRETO Nº 38, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$74.009,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		74.009,00
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1516	10.301.1052.2098.0000 ATENÇÃO BÁSICA	46.765,32
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
999 000	Não se aplica	
1520	10.301.1052.2098.0000 ATENÇÃO BÁSICA	27.243,68
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	74.009,00
Fontes de Recurso	
605 00	74.009,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FONSECA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B620D364CBDA071



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 077/2023

BERTOLÍNIA, 25 de Setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ADELICIANA VELOS QUEIROZ**, portadora do CPF: 001.590.823-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0132 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, redução de sua carga horária semanal de 40 horas para 20 horas pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 25 de Setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA
CORREIA:49310
631104
GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631104
Dados: 2023.09.25 10:19:57 -03'00'

Id:12526890206F9F10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUI
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP 64795-000

ERRATA

O Projeto de Lei Nº 011/2023 que dispõe sobre o cumprimento disposto na Lei Federal 14.434/22, que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais das categorias de Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, no Município de Caracol – PI, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Ano XXI • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023 • Edição IVCMXII.

Assim sendo:

ONDE SE LÊ: Autógrafo nº __, de __ de ____

LEIA-SE:

Autógrafo nº 11, de 21 de Setembro.

Caracol-PI, 25 de Setembro de 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL.